# 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED/2025

## AMPLA CONCORRÊNCIA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2025/SEMED

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1

### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 02.06.2025 **Horário:** 14h

| INSTITUIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TURNO DE TRABALHO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **Centro Educacional Casulo Amor à Criança** | 30h | Manhã | Em substituição.<br>**Período:** 03.06.2025 a 26.08.2025 |
| **Centro Educacional Casulo Amor à Criança** | 30h | Tarde | Cargo vago.<br>**Período:** 03.06.2025 a 31.12.2025 |
| **Centro Educacional Municipal Infantil Professor Jaire Isidoro Corrêa – CEMI** | 30h | Tarde | Em substituição a servidor efetivo.<br>**Período:** 03.06.2025 a 30.06.2025 |

## CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB2

## FUNÇÃO: ZELADOR

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 02.06.2025 **Horário:** 14h20min

**Período:** 03.06.2025 a 31.12.2025

| INSTITUIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TURNO DE TRABALHO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **Escola Municipal Professora Sílvia Guiomar Pereira** | 30h | Manhã / Tarde | Em substituição a servidor efetivo. |

## CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB

## FUNÇÃO: AUXILIAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 02.06.2025 **Horário:** 14h40min

**Período:** 03.06.2025 a 31.12.2025

| INSTITUIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TURNO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **Escola Municipal Mário Rigamont** | 30h | Manhã | Cargo vago. |

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.AF.A

## FUNÇÃO: REGENTE DE AULAS DE MATEMÁTICA

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 02.06.2025 **Horário:** 14h50min

**Período:** 03.06.2025 a 31.12.2025

| INSTITUIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | QUANTIDADE DE AULAS/HORAS SEMANAIS | TURNO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **Escola Municipal Frei Inocêncio** | 24h | 16 aulas/16 horas | Manhã e Tarde | **3ª feira:** 4 aulas de manhã e 2 aulas à tarde.<br>**4ª feira**: 4 aulas de manhã e 2 aulas à tarde.<br>**5ª feira**: 4 aulas de manhã.<br>**Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo**: 1ª quarta-feira do mês.<br>Cargo em substituição a servidor efetivo, em desvio de função. |

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

# ANEXO

## I. CRITÉRIOS DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO

1 – Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado – Edital nº 001/2025/SEMED.

2 – Candidato não inscrito no Processo de designação/contratação com a escolaridade mínima exigida para o cargo/função.

## II. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

**Após apresentação da habilitação ou escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo/função será observado:**

1. A somatória da pontuação do tempo de serviço e pontuação dos títulos apresentados, sendo que a classificação será em ordem decrescente de nota, ou seja, da maior pontuação para menor pontuação.

2. Idade mais elevada. Persistindo o empate, o desempate se dará:

I. Pela maior pontuação obtida na qualificação profissional;

II. Pelo maior tempo de serviço no cargo e função a que concorrer.

## III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF, devidamente regularizado;

III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;

IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;

V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;

VI. Título de eleitor;

VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;

IX. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;

X. Declaração de acúmulo ou não de cargos (ANEXO IX);

XI. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

XII. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;

XIII. 2(duas) fotos 3x4;

XIV. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

## IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF, devidamente regularizado;

III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;

IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;

V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;

VI. Título de eleitor;

VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

VIII. Atestado de antecedentes criminais;

IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;

X. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;

XI. Planilha, Certidão ou Declaração de tempo de serviço em papel timbrado da instituição;

XII. Títulos referentes ao cargo e função a que concorrer;

XIII. Declaração de acúmulo ou não de cargos (preencher no ato da designação);

XIV. Cartão de inscrição no PIS/PASEP (CÓPIA);

XV. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;

XVI. 2(duas) fotos 3x4;

XVII. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

## V. CONSIDERAÇÕES

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da reunião no dia e horário estabelecidos para cada cargo/função a que concorrerá, sendo vedada a participação do candidato que chegar após o início da chamada.

2. Os critérios de classificação para os candidatos não inscrtitos serão os mesmos do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED.

3. O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge).

4. A convocação **NÃO garante ao candidato a sua contratação** e sim, sua participação presencial (não sendo permitida a participação de

Procurador) na etapa de escolha das vagas disponibilizadas, cujo preenchimento respeitará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo Simplificado.

5. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença médica** será reclassificado, desde que compareça para comprovar o afastamento pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.

6. A candidata (classificada no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença maternidade será reclassificada,** desde que compareça para comprovar o afastamento, pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.

**7. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que não comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida e, seu nome for chamado, será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado, ficando desclassificado.**

**8. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida, seu nome for chamado, e cujo acúmulo de cargos seja ilícito ou que não tenha compatibilidade de horários, não será desclassificado.**

**9. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) detentor de um cargo, só poderá ser designado para outro cargo no mesmo turno se já tiver assinado distrato.**

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação